

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

Ao Plenário Câmara Municipal de Bento Gonçalves Nesta

Autor: Vereador ENIO DE PARIS

CÂMARA MUNICIPAL

DE BENTO GONÇALVES

PROTOCOLO Nº 519

DE 21.06.7263

ÀS 14.36 HORAS

INDICAÇÃO

REQUER AO PREFEITO MUNICIPAL VIABILIZAR CONVÊNIO COM O GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO AUTONÔMO DE ESTRADAS DE RODAGENS-DAER, PARA EXECUÇÃO DE ROÇADA NAS RODOVIAS ESTADUAIS QUE DÃO ACESSO AOS ROTEIROS TURÍSTICOS DOS DISTRITOS DE BENTO GONÇALVES

JUSTIFICATIVA

Atendidas as formalidades regimentais, em especial, o artigo 90, alínea "l" do Regimento Interno, o Vereador ENIO DE PARIS, na qualidade de membro integrante da Bancada Progressista, indica a este Plenário que submeta a presente indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada se oficie ao Excelentíssimo Prefeito Municipal o pedido acima mencionado.

Justifica-se a presente proposição, tendo em vista a grande necessidade de tornar as áreas marginais das rodovias livres de espécies daninha, dando-lhes melhor aspecto visual e condições de visibilidade ao usuário da rodovia e, ao mesmo tempo, evitar a ocorrência de incêndios.

A roçada deve ser executada pelo menos duas vezes por ano, sendo uma delas no início do período de estiagem, quando o mato começar a secar e a outra na ocasião mais oportuna, em função do tipo de vegetação existente e das exigências da rodovia.

Independente de época, se deve executar uma roçada manual e/ou aceiro em pontos localizados sempre que se fizer necessário melhorar condições de visibilidade, liberar áreas para a drenagem, limpar a frente de placas e dispositivos de sinalização e outros motivos exigidos pela segurança da rodovia.

/...

fl.02

Diante do exposto, vimos solicitar que a municipalidade viabilize tal convênio, podendo desta forma oferecer aos turistas e transeuntes diários, um aspecto visual e de segurança ao trafegarem pelas rodovias da região, em especial, nos roteiros turísticos de nosso Município.

Sala das Sessões, aos dezenove dias do mês de junho de dois mil e treze.

Vereador ENIO DE PARIS Bancada Progressista